



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Requerimento nº , de 2016

(Do Dep. Vicente Cândido e Outros)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a concentração econômica e a participação de capital estrangeiro no setor de serviços de ensino básico e superior no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização de audiência pública para analisar e discutir as questões relacionadas à concentração econômica e a participação do capital estrangeiro no setor de serviços de ensino básico (infantil, fundamental e médio) e superior no Brasil, tema de interesse público para o País.

Recomendo que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Educação e Cultura;
- Representante da Comissão de Valores Mobiliários;
- Representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de

Ensino Superior;

- Representante da Confederação nacional dos Trabalhadores em Educação;
- Representante da Federação Nacional dos alunos e ex-alunos de Direito da Universidade Estácio de Sá;
- Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- Valdemar Sguissardi, professor da Universidade de São Carlos; e
- Deputado Federal Ivan Valente.

O representante da CVM deve ser preferencialmente, um especialista em Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

### **Justificativa**

A Constituição Federal de 1988 mantém a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação (art. 22, XXIV) e determina que o ensino seja livre à iniciativa privada, desde que atendidas às normas gerais de educação e observadas à necessidade de autorização e avaliação da qualidade pelo poder público (art. 209, I e II).

Nos últimos 20 anos houve uma expansão expressiva da participação do capital privado, nacional e internacional, no setor de serviços de ensino básico (infantil, fundamental e médio) e superior no Brasil. O movimento inicial marcada pelo surgimento de um grande número de empresas, com atuação em municípios específicos, foi convertido em um processo de concentração, dando origem a formação de um pequeno número de grandes grupos originários do país e também do exterior com atuação em escala nacional.

Estes fatos motivaram a requisição desta audiência pública. O objetivo principal é permitir uma melhor compreensão do processo de internacionalização e concentração de capital na educação no Brasil. Este processo se deu mediante fusões e aquisições, que ampliaram o grau de

participação de grupos empresariais estrangeiros no setor. Nesse contexto, é necessário analisar os fatores determinantes destes movimentos e as suas implicações, inclusive os efeitos em termos de formação de preços, da qualidade dos serviços e do desenvolvimento da pesquisa e inovação.

Cabe lembrar que a educação é fundamental para a formação de cidadãos capazes de contribuir para o desenvolvimento autônomo do País, no aperfeiçoamento dos valores democráticos e na produção científica e tecnológica que garanta a soberania nacional.

A presença do capital internacional na educação não necessariamente estará comprometida com esses valores.

A participação de capital estrangeiro em setores estratégicos para o desenvolvimento do país dever ser normatizada por este Congresso – vide o projeto recente que tratou do setor de aviação civil.

Nestes termos, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2016.

**Dep. Vicente Cândido (PT-SP)**

**Dep. Rodrigo Maia (DEM/RJ)**